



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 21.422, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 20.815, de 5 de abril de 2021, com modificações posteriores, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 3.208, de 31 de Julho de 2003, com alterações posteriores, no Decreto nº 20.815, de 5 de abril de 2021; e em atenção ao Despacho 801/2021 – GAB-SEMGOV, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.007540/2021-47,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d”, “e” e “f”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 20.815, de 05.04.2021, com modificações posteriores – referente aos membros da *Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN*, *Secretaria Municipal de Educação - SEMEC* e *Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV*, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de - Teresina - CMDCAT –, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN

Artêmia Lopes Lustosa - *Titular*

Liana Isis Castelo Branco Nunes Rodrigues – *Suplente*

e) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Mara Valquíria Batista – *Suplente*

f) Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV

Vitor Tabatinga do Rego Lopes - *Titular*

Marcos Vinícius dos Reis Filho - *Suplente*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial às nomeações de Josileida da Cruz Carvalho e Melciades Borges da Silva, titular e suplente (SEMPPLAN), Ana Célia Vieira dos Santos, suplente (SEMEC), Camila Rosal Jericó da Fonseca e Kelly Kimberlly de Sousa Silva, titular e suplente (SEMJUV), junto ao CMDCAT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de agosto de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo, em exercício